

## Escolhidos os novos diretores e vice-diretores de Foro das Seções e Subseções Judiciárias

O Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1), por unanimidade, em sessão realizada presencialmente com suporte de vídeo nessa quinta-feira, dia 21 de maio, homologou as indicações feitas pelo presidente do TRF1, desembargador federal I'talo Mendes, para a direção das Seções e Subseções Judiciárias da 1ª Região.

Ao falar sobre a escolha dos nomes, o presidente do Tribunal explicou o critério utilizado por ele nas indicações. “Eu procurei ao máximo possível observar a antiguidade. Na maioria foi possível, em outros casos não”.

**Os novos diretores e vice-diretores de foro da SJBA** - A Direção do Foro da Seção Judiciária da Bahia será assumida pelo juiz federal Fabio Moreira Ramiro como diretor do Foro e pelo juiz federal Durval Carneiro Neto como vice-diretor do Foro. Já nas Subseções Judiciárias da Bahia, o quadro de diretores ficou da seguinte forma:

- Subseção Judiciária de Alagoinhas - Juiz Federal Igor Matos Araújo.
- Subseção Judiciária de Barreiras - Juiz Federal Jamyl de Jesus Silva.
- Subseção Judiciária de Bom Jesus da Lapa - Juiz Federal Antônio Lúcio Túlio de Oliveira Barbosa.



- Subseção Judiciária de Campo Formoso - Juiz Federal Rafael Ianner Silva.
- Subseção Judiciária de Eunápolis - Juiz Federal Pablo Enrique Carneiro Baldivieso.
- Subseção Judiciária de Feira de Santana - Juiz Federal Alex Schramm de Rocha.
- Subseção Judiciária de Guanambi - Juiz Federal Filipe Aquino Pessoa de Oliveira.
- Subseção Judiciária de Ilhéus - Juiz Federal Lincoln Pinheiro Costa.
- Subseção Judiciária de Irecê - Juiz Federal Gilberto Pimentel de Mendonça Gomes Junior.

• Subseção Judiciária de Itabuna - Juiz Federal Pedro Alberto Pereira de Mello Calmon Holliday.

• Subseção Judiciária de Jequié - Juíza Federal Karine Costa Carlos Rhem da Silva.

• Subseção Judiciária de Juazeiro - Juiz Federal Wagner Mota Alves de Souza.

• Subseção Judiciária de Paulo Afonso - Juiz Federal João Paulo Pirôpo de Abreu.

• Subseção Judiciária de Teixeira de Freitas - Juiz Federal Substituto Felipe Lívio Lemos Luz.

• Subseção Judiciária de Vitória da Conquista - Juiz Federal João Batista de Castro Júnior.

A lista completa com os nomes dos magistrados que exercerão mandato à frente das Seccionais da 1ª Região pelos próximos dois anos pode ser encontrada no link: <https://bit.ly/3bWaN7t>

Fonte: TRF1

## Prédio do JEFs receberá nome em homenagem a juiz federal Pompeu de Sousa Brasil



Em sessão realizada no dia 21/05, o Conselho de Administração aprovou a proposta de homenagem ao juiz federal Pompeu de Sousa Brasil, da Seção Judiciária da Bahia (SJBA). A relatoria do processo coube ao decano da Corte, desembargador federal Jirair Aram Meguerian.

Segundo a decisão do Colegiado, o Edifício 2 do Complexo dos Juizados Especiais Federais da SJBA terá o nome do juiz federal Pompeu de Sousa Brasil, falecido em 2 de julho de 2019. A homenagem ao juiz federal foi proposta pelo diretor do foro da SJBA, juiz federal Dirley da Cunha Júnior, e por todos os magistrados da SJBA em reconhecimento aos anos dedicados pelo juiz Pompeu de Sousa à Seccional baiana. O magistrado foi titular da 3ª Vara Cível e diretor do foro da SJBA em 2001.

## Veja os destaques do Inteiro Teor deste fim de semana

O Inteiro Teor, programa produzido pela assessoria de comunicação do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, exibe neste fim de semana uma edição inédita que traz o caso de um ex-militar da Aeronáutica que foi dispensado após ter participado da revolução dos sargentos, em 1963. Para o TRF1, a hipótese deveria ser tratada como uma questão disciplinar e, diante disso, reconheceu ao militar o direito à anistia.

Veja também: Para ser um bom educador é necessário ter didática, conhecimento técnico e experiência na área. Com base nessa tese, a Justiça Federal entendeu que ser treinador de tênis não é exclusividade de educador físico, assim como na Yoga, nas artes marciais e no boxe.

E para encerrar a edição, você vai ver que o TRF1 decidiu que trabalhadores rurais como agricultores familiares, pescadores artesanais e indígenas - mas com vínculo empregatício em atividade urbana - são considerados segurados especiais na Previdência Social. Todavia, alguns requisitos devem ser observados para a concessão do benefício.

O Programa vai ao ar na TV Justiça neste sábado, 23 de maio, às 11h, com reprise no domingo, 24, também às 11h. Após a exibição na TV, o Inteiro Teor fica disponível no canal do TRF1 no Youtube.



Lavar as mãos com água e sabão ou usar álcool em gel são medidas básicas na prevenção da COVID-19, de acordo com o Ministério da Saúde. Esse simples (e barato) hábito ajuda a proteger não apenas de infecção por coronavírus, mas, também, doenças rotineiras como gripes, resfriados e diarreia.

### Dados dos Centros de Controle e Prevenção de Doenças dos Estados Unidos (CDC) revelam que lavar as mãos:

- Reduz o número de pessoas com diarreia de 23% a 40%.
- Reduz a doença diarreica em pessoas com sistema imunológico enfraquecido em 58%.
- Reduz as doenças respiratórias na população em geral de 16% a 21%.
- Reduz as faltas escolares de crianças e adolescentes entre 29% e 57% por doença gastrointestinal

### Água com sabão ou Álcool gel?

De acordo com especialistas, lavar bem as mãos com água e sabão continua sendo a medida mais eficiente. Segundo a médica infectologista Rúbia Miossi (CRM-ES 10284), o mais indicado é lavar as mãos com água e sabão e deixar o álcool em gel para aquele momento em que você não tem o sabão disponível. O CDC ainda destaca que o álcool gel pode não funcionar quando as mãos estão muito sujas ou oleosas.

### Erros mais comuns ao higienizar as mãos

- Esquecer de retirar joias e acessórios antes de iniciar a limpeza das mãos;
- Borrifar álcool comum nas mãos o que pode causar microfissuras, facilitando a colonização por vírus e bactérias;
- Áreas como as pontas dos dedos, embaixo das unhas, entre os demais dedos e o polegar são, em geral, as mais negligenciadas.



Fontes: Ministério da Saúde, Centros de Controle e Prevenção de Doenças dos Estados Unidos (CDC), Hospital Sírio-Libanês.

FIQUE EM CASA

LAVE AS MÃOS

USE MÁSCARA

### Aniversariantes

**Hoje:** Rita Auxiliadora Miranda Franco Cardoso (SERCOM), Isabela Santana dos Santos (14ª Vara) e Pedro Americo Ribeiro de Andrade (Numan). **Amanhã:** Rutemberg Pereira Nunes (6ª Vara), Saul Tadeu Martins Paim (NUMAN), Manuela Andrade de Barros (2ª Vara) e Simone Medrado Bonelli Didier (Turma Recursal). **Domingo:** Erisvaldo dos Santos (14ª Vara), José Nilton Barbosa Fonseca (Juazeiro), Adriana Rosa Martins Costa (Feira de Santana). **Segunda-feira:** Andreia Valdizia Viana Pereira (Juazeiro), Alvaro Antonio Brito Reis (Nuteq) e Fernanda Giacomo Passos Suzart (Turma Recursal).

**Parabéns!**

**EXPEDIENTE:** Coordenação-Geral: juiz federal Dirley da Cunha Júnior, diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia. **Redação, fotos, distribuição, revisão e impressão:** Serviço de Comunicação Social - SERCOM. **Encarregada:** Rita Miranda. **Diagramação e redação:** Rodrigo Sarmento Silva dos Santos. **Tiragem:** 4 exemplares. **Telefones:** (71) 3617-2616. **Endereço:** Av. Ulysses Guimarães, 2799 – CAB. CEP: 41213-000. **Site:** portal.trf1.jus.br/sjba **E-mail:** jfh@trf1.jus.br.